

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.017/2010

de 17 de Fevereiro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 3º da Lei nº 1.536, de 03 de Fevereiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------|--------------------------|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.16 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 02.16.03 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.3670045-2021 | Subvenção Social | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais..... | R\$ 72.000,00 |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, nos termos do artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

| | | |
|-----------------|--------------------------|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.16 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 02.16.03 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.3610034-2002 | Manutenção da Unidade | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo..... | R\$ 72.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO